

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

1 **Horário:** 10h56min. **Local:** Sede do CRCPA, ocorrida simultaneamente com a reunião da Câmara de Ética
2 e Disciplina – CAED. **Membros presentes:** Contadores: Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
3 Fiscalização, Ética e Disciplina, Luiz Paulo Farias Guedes, Mário Elísio de Melo Gusmão e Taynara Santos
4 Nascimento. **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausência:** Contadores Luiz Thomaz Conceição Neto e
5 Márcia Athayde Moreira. **Comunicado de ausência:** Contadora Márcia Athayde Moreira. **Convocados:**
6 Contador Luiz Paulo Farias Guedes. **Ausências Justificadas:** Contadora Márcia Athayde Moreira. **Outras**
7 **presenças:** Não houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-
8 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura
9 dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o Coordenadora Interina de
10 Fiscalização Tatiana Silva Pes. **Expediente: 1. Viagem da Fiscalização:** Ocorreu para cidade de Santarém,
11 no período de 07 a 11 de outubro de 2024, pelos fiscais José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes; **2.**
12 **Ofícios recebidos do CFC:** Não houve; **3. Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Não houve.; **4.**
13 **Comunicados internos do CRCPA:** Não houve. **Ordem do dia: 1. Distribuição de Processos:** Não houve.
14 **Processos arquivados (Anexos):** Não houve. **Comunicados de arquivamento:** Não houve. **Relato dos**
15 **processos:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do
16 Pará, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo 50 da
17 Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na seguinte ordem:
18 **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO - Processo Nº 2023/000102-U** - Por
19 infração a(o) (Fato 1) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC
20 1.555/18. (Fato 1) Propor a explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCPA e falta de
21 estruturação legal da empresa, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização
22 de nº5011; visita in loco, em que foi recebida a Notificação de nº2022/000086- FISC, com prazo de 15
23 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; consulta ao cadastro nacional da
24 pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; e consulta ao cadastro de setor de registro e
25 de protocolo do CRCPA, em que, até a presente data, não houve manifestação de regularização.
26 **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação,
27 tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade disciplinar de multa no valor de R\$
28 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS**
29 **NASCIMENTO - Processo Nº 2023/000211-U** - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei
30 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa
31 constituída sob a forma de Organização Contábil, sem o devido registro cadastral neste Regional o que
32 identificamos por meio de verificação da pessoa jurídica na Receita Federal, consulta cadastral em nosso
33 sistema e Notificação Nº 2023/000180-FISC. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)
34 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:**
35 SOBRESTAR O PROCESSO. **De relato do(a) Conselheiro(a) TAYNARA SANTOS NASCIMENTO - Processo**
36 **Nº 2023/000398-U** - Por infração a(o) (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
37 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. (Fato 1)
38 Por se propor ao exercício da profissão contábil sem possuir o competente registro profissional neste
39 Conselho Regional de Contabilidade, o que identificamos por meio de Denúncia HGTI-U670-F0VM-ZVT8,
40 prints de seu status social e consulta em nosso sistema cadastral. **Julgamento:** Após leitura do parecer
41 do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
42 unanimidade; **Decisão Final:** Penalidade disciplinar de multa no valor de R\$5.370,00 (cinco mil e
43 trezentos e setenta reais). **Adiamento de relato de processo:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha,

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

44 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o adiamento de relato dos seguintes
45 processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Luiz Thomaz Conceição Neto:** Processos: nº2023/000005,
46 nº2023/000212, nº2023/000291, nº2023/000301, nº2024/000007, nº2024/000008, nº2024/000016,
47 nº2024/000050, nº2024/000056, nº2024/000065, nº2024/000087, nº2024/000089, nº 2023/000108,
48 nº2023/000109, nº 2023/000157, nº 2023/000158, nº 2024/000094, nº 2024/000095, nº 2024/000130,
49 nº 2024/000131, devido à ausência do conselheiro relator; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Taynara**
50 **Santos Nascimento:** Processo nº 2023/000203, por ter sido retirado de pauta na reunião; **Para relato**
51 **do(a) Conselheiro(a) Mário Elísio de Melo Gusmão:** Processos: nº 2023/000023, nº 2023/000181, nº
52 2023/000273, nº 2023/000333, nº 2023/000348, 2023/000388, 2023/000392, 2024/000026, nº
53 2024/000032, a pedido do conselheiro relator; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Márcia Athayde**
54 **Moreira:** Processo nº 2023/000281, nº 2024/000001, nº 2024/000024, nº 2024/000030, nº
55 2024/000109, nº 2024/000111, devido à ausência da conselheira relatora. **Reincorporados:** O senhor
56 Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar a
57 reincorporação dos seguintes processos para o departamento de fiscalização: **Para relato do(a)**
58 **Conselheiro(a) Rodrigo Silva Cavalcante:** Processos: nº2023/000023, nº2023/000181, nº2023/000273,
59 nº2023/000333, nº2023/000348, nº2023/000388, nº2023/000392, nº2023/000397, nº2024/000026 e
60 nº2024/000032, pelo motivo de licença aprovada na reunião plenária de 25/09/2024. **Interesse geral:**
61 Com a palavra o conselheiro Mário Elísio de Melo Gusmão solicitou ao Vice-Presidente Nelson Gustavo
62 para que houvesse um planejamento de treinamento aos novo conselheiros que foram efetivados sobre
63 como relatar os processos administrativos de fiscalização, onde a solicitação será apreciada para ver a
64 possibilidade de se criar uma “tarde de conhecimento”. **O que ocorrer:** Não houve. **Encerramento:**
65 Esgotada a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
66 Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 12h03min.** A presente ata, foi lavrada
67 por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora Interina de Fiscalização, que a assino após sua leitura e
68 aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 24 de outubro de 2024.

Tatiana Silva Pes
Coordenadora Interina de Fiscalização